



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 56/2019, de 26 de novembro de 2019.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010, de 05 de janeiro de 2010..

Período Aquisitivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Período de Férias: 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de novembro de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 26/11/2019

Edição: 1850

Página: 27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1850 – ANO: VIII

27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1209/2019

26/11/2019

CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **VANDERLEI FERNANDES ZANATTA**, portador do RG nº 5.816.434-8 e inscrito no CPF sob o nº 885.991.329-20, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§Segundo – Levar pacientes para consultas, exames e tratamentos, na Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., pelo seguinte período:

I – 26 de novembro de 2019, total de 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos).

II - Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BAI-5229.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de novembro de 2019.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 56/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N.º 56/2019, de 26 de novembro de 2019.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **Sidinei Basso**, brasileiro, portador do RG nº 5.373.060-4 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 761.526.349-20, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 02/2010, de 05 de janeiro de 2010..

Período Aquisitivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Período de Férias: 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de novembro de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente